



INDICAÇÃO N.º

EXPEDIENTE

EM 15/03/77

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Assunto: Abono de emergencia para todos Servidores, aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que os dados pesquisados e difundidos pela F. G. V. (Fundação Getúlio Vargas) relativo a infração monetária referente ao ano 75 a janeiro de 1.976, foi em Ordem de 46% dado este que vem servindo para a concessão de revisão para as decisões de elevação de salário de atividades/profissionais.

CONSIDERANDO que, em face dessas elevações/inflacionárias os assalariados perdem automaticamente o poder de aquisição de compras e automaticamente a desvalorização dos salários.

CONSIDERANDO que, o Exm^o Sr, Prefeito Municipal conciente da mencionada situação relativo a Política Econômica muito especialmente àqueles que vivem de salários para/isso em boa hora, propos a esta Casa a elevação de salários para as Professoras aumento este na Ordem de 30, 6%, ou seja de 768,00 para R\$ 1.000,00 com vigência a partir de 1^o de março / do corrente ano.

CONSIDERANDO que, tal medida mereceu por / parte desta Casa a sua aprovação, em forma de aumento salarial.

CONSIDERANDO finalmente que, sem prejuízo do Estudo por parte do Poder Executivo Municipal referente a / classificação dos funcionários Municipais e do automático aumento dos níveis de salários mínimos costumeiros a vigorarem / nos meses de maio de cada ano.